

Ata n.º 2

Procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, no âmbito da execução do Projeto “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, correspondente à oferta BEP n.º OE202307/0414.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, o júri designado por despacho do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, datado de 17 de maio do mesmo ano, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal para a contratação excecional de um (1) trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um (1) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aditado ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, por força do previsto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução e conclusão do Projeto “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tal posto de trabalho extinto no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri:

Presidente: Eng. José Carlos Tomás, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

2.ª Vogal Efetiva: Lic. Paula Eusébio, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, da Direção de Serviços de Administração;

2.º Vogal Suplente: Lic.º Bernardo Fialho, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria interna, da Direção de Serviços de Administração.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Análise das candidaturas;**
- II. Projeto de listas de admissão e exclusão dos candidatos a concurso;**
- III. Método de seleção obrigatório a aplicar;**
- IV. Notificações dos candidatos.**

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

I. Análise das candidaturas

Iniciados os trabalhos de análise das candidaturas, o júri verificou que se apresentaram a concurso 16 (dezassex) candidatos a seguir identificados:

1. André José Dias Florêncio;
2. Beatriz Gonçalves Valente;
3. Bruno Miguel Anjos Fernandes;
4. Carla Sofia Colaço Silvestre;
5. Daguberto Daniel Gamba Alfredo;
6. Domingos David gomes Amaro;
7. Eduardo José Rocha Medeiros;
8. Garrido Júlio Ribeiro;

9. Joana Gabriela do Paço Teixeira;
10. Joaquim José Mendes Constanço;
11. Khadim Gning;
12. Luís José Capinha Ferreira;
13. Maria de Jesus Gonçalves Moreira;
14. Milene Isabel Nobre Fernandes;
15. Sandra Aparecida Veríssimo da Silva;
16. Teresa Rita Fernandes de Fonseca.

II. Admissão e exclusão de candidatos

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, depois de analisar os processos de candidatura, em cotejo com a oferta de emprego e demais legislação aplicável, conforme documentos em anexo que integram a presente ata, deliberou o júri a intenção de admitir e excluir ao presente procedimento os candidatos a seguir identificados:

Código de candidatura	Nome	Proposta
C202307/74839	André José Dias Florêncio	Admitida/o
C202307/75229	Beatriz Gonçalves Valente	A excluir – a)
C202307/75282	Bruno Miguel Anjos Fernandes	A excluir – a)
C202307/74545	Carla Sofia Colaço Silvestre	Admitida/o
C202307/74545	Daguberto Daniel Gamba Alfredo	Admitida/o
C202307/74545	Domingos David gomes Amaro	A excluir – a)
C202307/74543	Eduardo José Rocha Medeiros;	Admitida/o
C202307/75012	Garrido Júlio Ribeiro	Admitida/o
C202307/74623	Joana Gabriela do Paço Teixeira	Admitida/o
C202307/74825	Joaquim José Mendes Constanço	Admitida/o
C202307/74571	Khadim Gning	A excluir – b)
C202307/74571	Luís José Capinha Ferreira	Admitida/o
C202307/75263	Maria de Jesus Gonçalves Moreira	Admitida/o
C202307/74825	Milene Isabel Nobre Fernandes	Admitida/o
C202307/74531	Sandra Aparecida Veríssimo da Silva	A excluir – a)
C202307/74531	Teresa Rita Fernandes de Fonseca	Admitida/o

- a) Por não terem apresentado os documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos, essenciais para a admissão e/ou avaliação, designadamente, por faltarem alguns dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.1 do Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionado, deliberou o júri a intenção de exclusão;
- b) Por não ter apresentado os documentos em língua portuguesa, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberou o júri notificar o/a candidato/a para fazer a respetiva apresentação, até ao termo do prazo da audiência prévia, mediante a exibição de prova documental.

III. Método de seleção obrigatório a aplicar

Aos candidatos admitidos será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC), de acordo com o previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. Para além deste método de seleção obrigatório e em conformidade com o deliberado pelo júri na Ata n.º 1, será aplicado como método de avaliação facultativo e complementar, a “entrevista de avaliação das

competências” (EAC), por se afigurar necessário, atento o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o perfil de competências pretendido, escolhido de entre os vários métodos de seleção previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º, da mesma Portaria.

IV. Notificações aos candidatos

Nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 1 alínea c), 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAP Algarve.

Os candidatos identificados no ponto II da presente ata, dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da receção da mensagem de correio eletrónico para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre os fundamentos da intenção da sua exclusão. Para o efeito, os candidatos utilizarão obrigatoriamente o formulário próprio dirigido à Audiência de Interessados, disponível na Bolsa de Emprego Público – ofertas PRR.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri

José Carlos Tomás

2.º Vogal Efetiva

Paula Eusébio

2.º Vogal Suplente

Bernardo Fialho

		Prazo de Candidaturas	Escolaridade obrigatória	CV assinado, atualizado e datado	Certificado(s) de Habilitações Literárias	Ações de formação	Observações
1	André José Dias Florêncio	S	S	S	S	N	
2	Beatriz Gonçalves Valente	S	S	S	N ^(a)	N	
3	Bruno Miguel Anjos Fernandes	S	S	S	N ^(a)	N	
4	Carla Sofia Colaço Silvestre	S	S	S	S	S	
5	Daguberto Daniel Gamba Alfredo	S	S	S	S	N	
6	Domingos David gomes Amaro	S	S	S	N ^(a)	N	
7	Eduardo José Rocha Medeiros	S	S	S	S	S	
8	Garrido Júlio Ribeiro	S	S	S	S	N	
9	Joana Gabriela do Paço Teixeira	S	S	S	S	N	
10	Joaquim José Mendes Constanço	S	S	S	S	N	

11	Khadim Gning	S	N ^(b)				Documentação na língua Francesa
12	Luís José Capinha Ferreira	S	S	S	S	S	
13	Maria de Jesus Gonçalves Moreira	S	S	S	S	S	
14	Milene Isabel Nobre Fernandes	S	S	S	S	N	
15	Sandra Aparecida Veríssimo da Silva	S	S	N ^(a)	S	N	
16	Teresa Rita Fernandes de Fonseca	S	S	S	S	N	

N^(a) Por não terem apresentado os documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos, essenciais para a admissão e/ou avaliação, designadamente, por faltarem alguns dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.1 do Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionado, deliberou o júri a intenção de exclusão.

N ^(b) Por não ter apresentado os documentos em língua portuguesa, nos termos do disposto no artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberou o júri notificar o/a candidato/a para fazer a respetiva apresentação, até ao termo do prazo da audiência prévia, mediante a exibição de prova documental.